


PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

## REGISTRADO

Termo nº 02/2017 Fls. 36 (verso)

Livro nº 01-2017 Em 14/03/17

  
Joyce Dias Soares  
Assistente - SMA  
Mat: 241.634-2

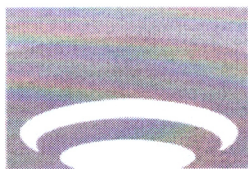
### TERMO ADITIVO Nº 02/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 01/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, na forma abaixo:

Ao 1º dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP** situada na Av. Machado, nº 23, Bairro Barreto, Cidade Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03, representada neste ato pela Sra. **ADRIANA DIAS GARCIA**, cédula de identidade nº 09.504.962-3, CPF nº 004.254.467-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 020/000114/2017 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº 01/2016 e com as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD.



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o contrato nº 01/2016 pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento até que se conclua o certame licitatório, ficando a **CONTRATADA** ciente de que no caso de rescisão não terá direito a qualquer tipo de indenização.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte 108, Nota de Empenho nº 000421 de 23/02/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

## **CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

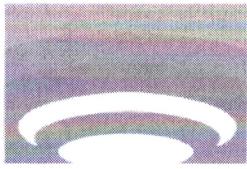
Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 1º DE MARÇO DE 2017.**

2



# NITERÓI

PREFEITURA

*Fabiano Gonçalves*  
**FABIANO GONÇALVES**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Adriana Dias Garcia*  
**ADRIANA DIAS GARCIA**  
*ATAC Assistência Técnica Em Ar Condicionado LTDA-EPP*

**TESTEMUNHAS:**

- 1) *Lauro de Lencastre*
- 2) *Lydia de Lencastre*

**PUBLICADO**

11, 14 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 03/2017 - SMA

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 01/2016

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD.

**PRAZO:** 03 (tres) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

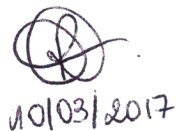
**VALOR:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

**VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 000421, datada de 23/02/2017.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/114/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de março de 2017.

  
Fabiano Gonçalves  
Secretário Municipal  
de Administração  
Mat. 1240751-0

  
11/03/2017